

Ata da sessão ordinária de 22.11.65.
Nos vinte e dois dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Manoelino Bonêa, presentes os Exmos. Srs. Des. Belnécio Rosenburg e João Martins de Oliveira, Des. Régulo Flixoto, José de Bastos, Vally Ferreira, Dôlo de Resende e Sigismundo de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião ante.

18
Már

rior. - fulgamentos - consulta nº 73/65, de Sacramento. consultante: III. Juiz Eleitoral. Assunto: aplicação da multa do art. 8º do Código Eleitoral. Relator: Des. João Martins de Oliveira. Decisões: acolheram, como resposta, a conclusão do parecer da Diretoria de Divisões Eleitoral. Consulta nº 74/65, de Extrema. consultante: III. Juiz Eleitoral. Assunto: alistamento com ou sem multa do artigo 8º do Código Eleitoral. Relator: Dr. José de Castro. Decisões: remeteram ao consultante para a leitura da circular nº 43, de 20 de outubro, que será novamente publicada. Escrivarias eleitorais: nº 57/65, de Guapé. Assunto: indicações de José Passos para substituir o escrivão licenciado. Relator: Des. Helnécio Rosenberg. Decisões: aprovaram a substituição, durante o impedimento. nº 109/65, de Brasília de Minas. Assunto: indicações de Tadeu Madureira de Jesus. Relator: Dr. Lobo de Resen. de. Decisões: homologaram a indicação. No final, foi convocada uma sessão extraordinária para amanhã, dia 23, à hora regimental. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, Alfândega,

subsecretario substituto, laurei
a presente ata. -

Perduno Rossin